



Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Execução de Sinalização Horizontal na Freguesia de Loures – Consulta Prévia

*Sup
A
D
E aut*

RELATÓRIO FINAL

Cp n.º 07/2019

1. Introdução

Na sequência do despacho da Sr.ª Secretária da Junta de Freguesia de Loures, Elisa Santos, de 18.04.2019, que autorizou a realização do procedimento por Consulta Prévia supra mencionado, vem o Júri de Procedimento, ao abrigo do Art. 148º do CCP, remeter ao órgão competente para a decisão de contratar, o relatório preliminar e final, juntamente com os demais documentos que compõe o processo.

2. Audiência Prévia Escrita aos Concorrentes

No decurso da Audiência Prévia Escrita aos Concorrentes, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, nenhum dos concorrentes apresentou reclamação, pelo que deliberou o júri manter a ordenação atribuída e que consta do Quadro 4 do Relatório Preliminar.

3. Conclusão

Desta forma, submete-se o presente relatório final à consideração do Sr. Tesoureiro, José Manuel Monteiro, para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Secretária, Elisa Santos, propondo a aprovação do mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pela concorrente *Sipfa, Lda* pelo valor de **25.000,00€** (vinte e cinco mil euros), excluindo IVA.



À consideração superior,

O Júri do Procedimento

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Tânia Silva

Luís Filipe Gestas

CONCORDO,

17/5/2015

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro

AUTORIZO,

20/5/19

A Presidente,

Orlanda Rodrigues